



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 154/2020

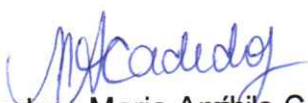
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

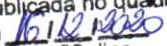
Art.1º Conceder afastamento de 5 (cinco) dias a servidora Lucia Helena de Souza Teixeira, conforme atestado apresentado.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 11/12/2020.

Visconde do Rio Branco, 16 de dezembro de 2020


Vereadora Maria Amabile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 
onde permanecerá por 30 dias.